

PUBLICADO DOM 15/03/2004

PARECER N° 0925/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 612/03.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Manoel Antonio Dourado, o espaço público sem denominação, delimitado pelas Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Viela 9 e divisa de lotes (setor 183 – quadra 063) situado no Distrito de Capão Redondo.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu no Estado da Bahia. Constituiu família, passando a residir em São Paulo em 1974. Era filiado ao MDB, hoje PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Foi membro do Grupo de terceira Idade e do Conselho de Saúde do Hospital do Campo Limpo. Foi fundador da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Ipê. Faleceu em 27 de julho de 1995.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na sua comunidade. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos trabalhos comunitários em que se envolveu, atendendo a todos que o procuravam, e, por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade. Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/11/04

Eliseu Gabriel - Presidente

Tita Dias – Relatora

Marcos Zerbini

Domingos Dissef